MANIFESTO DA UNIÃO NACIONAL DE ENTIDADES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS (UNECS)

Em Defesa da Competitividade, do Investimento e do Crescimento Econômico e Social do Brasil

A **União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (UNECS)**, como representante dos maiores e mais relevantes setores da economia brasileira, acompanha com profunda preocupação a proliferação de projetos de lei por parte do Governo Federal e de determinados parlamentares que podem acarretar **significativo aumento da carga tributária**.

É fundamental recordar que o Brasil atravessa um momento decisivo para sua economia. Após décadas de crescimento abaixo do potencial, baixa taxa de investimento, perda de competitividade internacional e sucessivos aumentos da carga tributária, o país necessita de um ambiente regulatório e fiscal que **estimule a produção, a inovação, a geração de empregos e a atração de capital**, não o inverso.

Diante desse cenário, as entidades integrantes da UNECS, representativas do setor produtivo brasileiro, manifestam profunda perplexidade com a desconsideração desse contexto e com a aprovação, de forma açodada, pelo Senado Federal, de medidas contidas no **PLP nº 299/2026**, como a **ampliação de 10% para 20% do corte linear de benefícios tributários federais** e a **imposição de restrições temporárias à compensação de créditos tributários**. Da mesma forma, manifestam frontal contrariedade às demais propostas recentemente apresentadas que também visam ao aumento da carga tributária, como:

- o **PL nº 5.854/2026**, que amplia a tributação sobre lucros e dividendos;
- o **PL nº 5.855/2026**, que eleva a tributação sobre juros sobre capital próprio; e
- o **PL nº 5.853/2026**, que propõe a tributação de rendimentos de títulos atualmente isentos, como LCI, LCA, CRI, CRA e debêntures incentivadas.

Tais iniciativas caminham na direção oposta daquela adotada pelas economias que mais crescem e competem globalmente.

A sociedade brasileira convive há décadas com um sistema tributário excessivamente complexo, oneroso e litigioso. Empresas brasileiras suportam uma carga fiscal significativamente superior à observada em diversas economias concorrentes, além de enfrentarem elevados custos de conformidade, insegurança jurídica e multiplicidade de obrigações acessórias.

A Reforma Tributária, recentemente aprovada pelo Congresso Nacional, representa um esforço relevante para simplificar a tributação sobre o consumo. Contudo, sua aplicação

depende de profundas alterações que passam a ser implementadas a partir de 2027, de modo que a criação de novos tributos ou o aumento da tributação neste momento não apenas **compromete os ganhos de eficiência que se pretende alcançar**, como cria um cenário ainda mais desafiador para o setor produtivo, podendo **impactar profundamente a própria arrecadação**.

Importante recordar que a busca pela tributação de lucros e dividendos sem a devida redução da tributação da pessoa jurídica já se mostrou inexitosa, de modo que sua ampliação não apenas tende a ser ineficiente, como afetará ainda mais a atividade produtiva no Brasil. **O lucro empresarial não constitui riqueza ociosa.** Trata-se do principal combustível para novos investimentos, expansão da capacidade produtiva, inovação tecnológica, pesquisa, abertura de mercados e geração de empregos.

Da mesma forma, há que se reconhecer que incentivos fiscais representam instrumentos de política pública destinados a corrigir desigualdades regionais, fomentar investimentos, estimular exportações, desenvolver infraestrutura e promover inovação. A eliminação indiscriminada, sem debate e avaliação adequada, ou a restrição excessiva desses mecanismos, além de trazer **insegurança jurídica**, pode gerar consequências graves como:

- redução de investimentos em regiões menos desenvolvidas;
- perda de competitividade de setores estratégicos;
- fechamento de unidades produtivas;
- redução da geração de empregos; e
- aumento das disparidades regionais.

O debate sobre incentivos fiscais deve ser conduzido com **critérios técnicos, transparência e avaliação de resultados**, e não por meio de supressões generalizadas motivadas exclusivamente pela necessidade arrecadatória do Estado.

As entidades integrantes da UNECS defendem o **equilíbrio fiscal** como objetivo necessário. Entretanto, o ajuste das contas públicas não pode depender exclusivamente da criação de novos tributos ou do aumento da carga tributária incidente sobre quem produz, investe e gera empregos. A sustentabilidade fiscal exige igualmente:

- racionalização das despesas públicas;
- melhoria da eficiência do gasto estatal;
- revisão de programas ineficientes;
- combate a desperdícios; e
- modernização da administração pública.

A experiência brasileira demonstra que sucessivos aumentos da arrecadação não têm sido suficientes para solucionar os desequilíbrios estruturais das contas públicas.

Não há desenvolvimento social sem desenvolvimento econômico. O Brasil precisa incentivar quem produz, quem investe, quem empreende e quem gera empregos. Mais desenvolvimento exige menos obstáculos ao investimento, mais segurança jurídica e um ambiente econômico que premie a produtividade, a inovação e a criação de riqueza.

Sem empresas fortes, não há empregos dignos. Sem investimento, não há crescimento. Sem crescimento, não há arrecadação sustentável nem prosperidade social duradoura. Por um Brasil mais competitivo, mais produtivo e mais preparado para crescer.



Leonardo Miguel Severini
Presidente da União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (UNECS)